



(Tradução)

**ASSUNTO: INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Corpo de Bombeiros (CB), o Gabinete do Secretário para a Segurança apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 11 de Julho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 644/E527/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 19 de Julho de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Julho de 2016:

No que concerne ao ponto n.º 1 da referida interpelação, o CB implementa as seguintes práticas: recorre à tecnologia para otimizar o seu trabalho e, tendo sempre em mente o interesse da população, dá muita importância à inspeção preventiva contra incêndios de todo o tipo de edifícios comunitários, estuda, em permanência, as técnicas de socorro e os equipamentos, presta estreita atenção ao desenvolvimento das tecnologias de segurança contra incêndios, introduz os equipamentos de segurança contra incêndios e primeiros socorros adequados ao uso no território e presta bons serviços de emergência médica aos cidadãos. Ao longo deste ano, as 29 novas viaturas de socorro de emergência do CB entraram em funcionamento, designadamente: viatura auto-bomba-pronto-socorro polivalente, pronto-socorro, auto-bomba-tanque, ambulância e motociclo de emergência médica. Em simultâneo, o CB vem apostando na formação e na instrução para melhorar os conhecimentos e as capacidades do pessoal. Por sua vez, podemos afirmar que tanto os equipamentos como o pessoal satisfazem as necessidades das inspeções regulares dos edifícios de grande altura. O CB realizou, entre Janeiro e Setembro deste ano, 4.109 inspeções de segurança contra incêndios, o que representa um aumento 14,14 %, correspondente a mais 509 intervenções quando comparado com o período homólogo do ano passado.

No que diz respeito ao ponto n.º 2 da interpelação, o CB irá melhorar as infraestruturas das Ilhas através de medidas de curto, médio e longo prazo, com a finalidade de otimizar a prestação da corporação nas Ilhas, cujos principais medidas englobam :



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

1. Medidas de curto prazo: ampliação do Centro Provisório de Lavagem de Coloane

Devido que as infraestruturas do original Posto Operacional de Coloane são insuficientes e estão degradadas, já se procedeu as obras de ampliação no Centro Provisório de Lavagem do CB, as quais se concluíram no primeiro trimestre de 2016. Após a ampliação, foram aumentadas as áreas de utilização do Centro Provisório de Lavagem, é possível destacar mais pessoal e veículos para o guarnecer, a fim de constituir um dispositivo temporário de bombeiros apto a enfrentar as tarefas de protecção contra o fogo, durante a reconstrução do Posto Operacional de Coloane.

2. Medidas de médio prazo: reconstrução do Posto Operacional de Coloane

O CB já terminou o plano preliminar da reconstrução do Posto Operacional de Coloane em Janeiro de 2015 e submeteu-o à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) para concepção de projectos. Os departamentos estão a acelerar activamente os trabalhos de construção.

3. Medidas de longo prazo: construção do Comando de Bombeiros e Posto Operacional de Coloane

1) Com vista a satisfazer as necessidades dos serviços de bombeiros dos novos aterros urbanos de Cotai, o CB já planeou a construção do Comando do Corpo de Bombeiros e Posto Operacional de Coloane na zona de Cotai, no sentido de garantir a segurança contra incêndios daquela zona e articular as necessidades do futuro progresso do CB;

2) O CB já concluiu o plano preliminar do Comando de Bombeiros e Posto Operacional de Coloane e já o submeteu à DSSOPT para concepção de projectos. As respectivas tarefas estão a ser levadas a cabo.

Relativamente ao ponto n.º 3, actualmente, todo o mundo utiliza a própria concepção de segurança contra incêndios e o sistema de protecção contra incêndios do edifício de grande altura, em conjugação com a extinção do fogo e o salvamento por intrusão de bombeiros, como estratégias gerais de prevenção de incêndios. Todos os novos edifícios de grande altura e edifícios de grande porte de Macau, desde que correspondam aos requisitos estipuladas no Regulamento de Segurança contra



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Incêndios, possuem, de antemão, suficiente segurança contra incêndios. Se os edifícios de grande altura de Macau precisarem de socorro aéreo, a Equipa de Serviço de Voo do Governo de Hong Kong prestará serviços aéreos de emergência a Macau, conforme o acordo de cooperação assinado pelos Governos das Regiões Administrativas Especiais de Macau e Hong Kong.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança
Cheong Ioc Ieng
11 de Novembro de 2016